



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA

Processo nº 750, MOÇÃO 57/2017  
Autor: JOÃO DE SOUZA NETO  
Ementa: CONGRATULAÇÕES AO SR. GERSON LUIZ VIEIRA, PRESIDENTE DO COMAD - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS QUE NÃO TEM MEDIDO ESFORÇOS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE QUALIDADE PARA A COMUNIDADE DE INDAIATUBA.

### ANDAMENTO

ENTRADA LF 05/17 HORA: \_\_\_\_\_  
PROTOCOLO Nº 0450/17 VENCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
VOTAÇÃO: \_\_\_\_\_ QUORUM: \_\_\_\_\_  
REGIME: \_\_\_\_\_ EMENDA: \_\_\_\_\_  
VISTAS: \_\_\_\_\_ PRAZO: \_\_\_\_\_  
RESULTADO: Of. 227/17

### RETORNO AO PLENÁRIO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RESULTADO: \_\_\_\_\_

### REGISTRO

LIVRO Nº \_\_\_\_\_ FLS: \_\_\_\_\_  
ARQUIVADO NA CÂMARA EM \_\_\_\_\_  
REMETIDO PARA SANÇÃO EM \_\_\_\_\_  
PROMULGADO EM \_\_\_\_\_ LEI \_\_\_\_\_

### VETO

SIM: \_\_\_\_\_ NÃO: \_\_\_\_\_  
DATA DA COMUNICAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102  
7

**MOÇÃO 057 /2017**

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Sr. **GERSON LUIZ VIEIRA** – Presidente do **COMAD - Conselho Municipal Anti Drogas**, que não tem medido esforços para prestar serviços de qualidade para a comunidade de Indaiatuba.

Vale lembrar que no próximo dia 26 de junho se comemorará o Dia Internacional de Combate as Drogas.

O Conselho Municipal de Políticas sobre drogas – **COMAD** tem por finalidade dedicar-se a integrar, estimular e coordenar a participação de todos os segmentos sociais do município, de modo a assegurar a máxima eficácia das ações a serem desenvolvidas no âmbito da redução e prevenção da demanda do uso indevido de drogas.

Somente uma parceria sólida e comprometida com a causa dará sustentabilidade ao projeto.


Lembramos que a missão **COMAD** é dever de todos.

Por tudo isso, reconhecemos a importância dessa Instituição, a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional.

Do deliberado, dê-se ciência ao diretor do **COMAD – Conselho Municipal Ante Drogas**.

Local de entrega: (Rua da Primavera, nº10 – Jardim Pompéia Indaiatuba S.P (a).

Sala das Sessões, aos 15 de maio de 2017.

  
**JOÃO DE SOUZA NETO**  
JANUBA DA BANCA  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 17/05/17 09:25



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

103  
14

## RESUMO DE TRAMITAÇÃO

**Processo Número** 750 / 2017  
**Data da Entrada** 17/05/2017 **Hora da Entrada** 09:25:00 **Vencimento**  
**Proposição Número** 57 / 2017  
**Proposição** Moção  
**Autor** JOÃO DE SOUZA NETO  
**Assunto** Congrat. ao Sr. Gerson Luiz Vieira

### Regime de Tramitação

#### Quorum

#### Discussão

##### Primeiro Turno

##### Segundo Turno

**Data da Votação** 22.05.17

**Data da Votação**

**Vereadores Presentes** 12

**Vereadores Presentes**

**Votos Favoráveis** 11

**Votos Favoráveis**

**Votos Contrários** -

**Votos Contrário**

**Abstenção** Act. 22, R. I.

**Abstenção**

**Resultado do 1º Turno**

**Resultado do 2º Turno**

**Observações do 1º Turno** APROVADO

**Observações do 2º Turno**

#### Resultado Final

**Providência**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104  
34

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 17/05/17, sob nº 058/17, e Processo nº 0750/17, com 04 folhas, devidamente numeradas.

  
DIRETORA DE SECRETARIA

## VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/05/17.


  
DIRETORA DE SECRETARIA

## À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 17/05/17.

  
HÉLIO ALVES RIBEIRO  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/05/14

*Handwritten signature: Maria Jansen de Souza*  
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 24 de maio de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 127/17

Ao  
**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 057/17 de autoria do Vereador João de Souza Neto, aprovada em sessão ordinária realizada aos 22 de maio do corrente.

Atenciosamente.

  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente

Ribeiro  
29  
05  
17



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

*Handwritten signature*

## CERTIDÃO:

**CERTIFICO** que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 02 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 31/05/17.

*Thais Gomes de Sousa*  
Thais Gomes de Sousa  
Auxiliar Administrativo

**CONFERIDO**, e enviado ao arquivo competente aos 05/06/2017.

*Inácia Maria Macella*  
Inácia Maria Macella  
Diretora de Secretaria